

Resolução nº 39/2020

"Dispõe sobre a designação do **Advogado do Núcleo de Práticas Jurídicas** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A."

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar Renan Matheus Mendes para desenvolver as atividades de Advogado do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Prof^a Jane Silva Bührer Taques Diretora Geral